

## Já conseguiu um estágio?

**SIM**

**NÃO**

A empresa (ou Agente de Integração) já tem convênio com a UFPB?

Vá em busca de uma empresa e fique atento(a) as chamadas da Coordenação. As divulgações de oportunidades de estágio são feitas pelo e-mail e pelo Instagram @gadmufpb

**SIM**

**NÃO**

A empresa deve solicitar o convênio. Link:  
<https://www.prg.ufpb.br/prg/cem/menu-cem/estagio-1/convenios>

Cadastre o estágio no SIGAA. Passo a passo:  
<http://www.ccsa.ufpb.br/cadm/contents/menu/sesa/informacoes-sobre-estagio/cadastro-cancelamento-e-prorrogação-de-estagio>

Feito o cadastro, você deve enviar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) emitido pelo sigaa (**já assinado por você e pelo responsável na empresa - supervisor/a**) para o e-mail do neppa: [neppa.adm.ufpb@gmail.com](mailto:neppa.adm.ufpb@gmail.com) se o estágio **NÃO** tiver Agente de Integração.

Se o estágio tiver Agente de Integração, o TCE a ser enviado para o neppa será o emitido pelo Agente (também já assinado por você e pela empresa).

Após recebimento do TCE pelo neppa, a coordenação assinará digitalmente o documento e ele será devolvido pra você em até 48h úteis (geralmente é devolvido em até 24h).

**Começo do Estágio!**

Realize o aproveitamento do seu estágio (ou experiência profissional) para dispensar os componentes de Estágio Curricular Obrigatório!  
Mais informações:  
<http://www.ccsa.ufpb.br/cadm/contents/menu/sesa/cadastro-no-neppa>